

PORTARIA Nº 3.947/SIA, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária do Aeroporto Mário de Almeida Franco (SBUR), em Uberaba/MG (código CIAD: MG0009).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 107, Emenda 02 (RBAC nº 107 Emd 02), e considerando o que consta do Processo nº 00066.019216/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 00) do operador Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, CNPJ nº 00.352.294/0022-45, responsável pela operação do Aeroporto Mário de Almeida Franco (SBUR), em Uberaba/MG (código CIAD: MG0009), nos termos do RBAC nº 107 EMD 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-1

II - Serviços aéreos: voos domésticos

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA